

PORTARIA N.º 16.703, DE 03/06/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 28 (vinte e oito) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Patrícia de Paula Dias Oliveira	33.189	09/03/2020 a 05/04/2020	4146/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Patrícia de Paula Dias Oliveira	33.189	06/04/2020 a 04/06/2020	4146/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 16.604, de 02/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal